

**PORTARIA N.º 0222, de 08 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
891492	Adriana Maria de Abreu Barbosa	72.435325-2	DCHL/JQ	07/11/2016 a 01/12/2017
891287	Luciene Matos de Souza	72.420762-1	DCHL/JQ	01/07/2015 a 01/07/2017
899754	Odilza Lines de Almeida	72.368554-1	DFCH/VC	27/08/2016 a 01/01/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**